



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 54

Segunda-feira, 25 de março de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 80, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; à servidora técnico-administrativa desta IFES indicada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PROCESSO	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
1370597	FABIOLA CUNHA ALMEIDA	23855.002062/2024-06	701200	D-1-01	30	23/02/2024	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 360h

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA N.º 005/2024 PROPOPI - UFDPAr, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeado pela Portaria no 64, de 31 de janeiro de 2023 no uso de suas atribuições e considerando:

- Resolução CONSUNI/UFDPAr N° 40/2023 de 20 de março de 2023;
- Processo N.º 23855.001491/2024-97.

Art. 1º Instituir o Laboratório de Análise e Processamento Histológico (LAPHIS) como unidade laboratorial cadastrada na Plataforma de Equipamentos Multiusuários (PMulti) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 006/2024 PROPOPI - UFDPAr, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeado pela Portaria no 64, de 31 de janeiro de 2023 no uso de suas atribuições e considerando:

- Resolução CONSUNI/UFDPAr N° 40/2023 de 20 de março de 2023;
- Processo N.º 23855.001716/2024-36.

Art. 1º Instituir o Laboratório Multiusuário da Estação de Aquicultura como unidade laboratorial cadastrada na Plataforma de Equipamentos Multiusuários (PMulti) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/1993, e, ainda, o Processo 23855.000477/2024-24, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa A4 VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, com sede na Avenida Campos Sales, nº 883, Centro/Norte, na cidade de Teresina/Piauí, CEP: 64.000-300, devidamente inscrita no CNPJ 14.585.324/0001-43, a sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UFDPAr, entidade pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no Item 21, subitem 21.2.iii do Termo de Referência da Contratação (Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2023 - UFDPAr), referente ao Contrato Nº 08/2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

LEONARDO COSTA E SILVA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO